

**PORTARIA Nº 1.481/SAR, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

Aprova a Instrução Suplementar nº E94-001,  
Revisão A.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.502304/2017-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº E94-001, Revisão A (IS nº E94-001A), "Autorização de Projeto de Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada – Procedimentos Gerais".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2017>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**